



Ofício n. 042/2019/CFFC-P

Brasília, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Edilázio Gomes da Silva Junior, que propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), “**realize ato de fiscalização e controle no Convênio de Delegação nº 16/2000 – Estado do Maranhão.**”

Atenciosamente,


Deputado **LÉO MOTTA**
Presidente